



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

SF/18840.94618-71

REQUERIMENTO N° , DE 2018

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, e § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de **audiência pública** por esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Cartões de Crédito, com as presenças de:

- **Representante do Banco do Brasil;**
- **Representante da Caixa Econômica Federal;**
- **Representante do Itaú;**
- **Representante do Bradesco;**
- **Representante do Santander;**
- **Representante do Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob).**

Justificação

Há muitos anos, os altos juros do cartão de crédito são considerados extorsivos e causa de grande distorção no mercado de crédito no Brasil. Para o entendimento das causas de juros tão altos, a CPI dos Cartões de Crédito foi criada no âmbito do Senado Federal.

A fim de que possamos cumprir nosso objetivo, solicitamos a presença de representantes do setor público que tratam da concorrência,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

regulação e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional (SFN), nomeadamente representantes do Cade e do Banco Central do Brasil, bem como representantes das associações dos participantes do mercado de crédito e das próprias instituições do SFN.

Assim, teremos o embasamento prévio adequado para prosseguimento dos trabalhos e a posterior convocação de eventuais investigados de fato, a fim de prestarem depoimento na CPI.

Sala das Sessões, de abril de 2018.

**Senador Ataídes Oliveira
PSDB-TO**

SF/18840.94618-71